

RETIFICA O EDITAL Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 01, publicado em 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial da União, conforme as alterações a seguir:

1. Na seção 4. DAS INSCRIÇÕES, **ONDE SE LÊ:**
 - 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das 16h do dia 25 de outubro de 2023 até as 16h do dia 23 de novembro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
 - 4.2 O valor da taxa de inscrição será de:
 - a) Consultor Técnico Legislativo - R\$ 155,00;
 - b) Técnico legislativo – R\$ 90,00.
 - 4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmmps23>, consoante as seguintes observações:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 25 de outubro de 2023 até as 16h do dia 23 de novembro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto, que deverá ser impresso e pago em espécie no Banco, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;
 - d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 24 de novembro de 2023, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - e) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante estará disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmmp23>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;
 - f) após às 16h do dia 23 de novembro de 2023, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
 - g) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo até dia 24 de novembro de 2023, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - h) O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, por meio de boleto emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
 - 4.4 A FGV e a CMSP não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido

por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

- 4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 24 de novembro de 2023, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 25 de outubro de 2023** até as **16h do dia 04 de dezembro de 2023**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição será de:
- c) Consultor Técnico Legislativo - R\$ 155,00;
 - d) Técnico legislativo – R\$ 90,00.
- 4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmmps23>, consoante as seguintes observações:
- i) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 25 de outubro de 2023** até as **16h do dia 04 de dezembro de 2023**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
 - j) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - k) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto, que deverá ser impresso e pago em espécie no Banco, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;
 - l) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o **dia 05 de dezembro de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - m) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante estará disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmmps23>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;
 - n) após às **16h do dia 04 de dezembro de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
 - o) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo até **dia 05 de dezembro de 2023**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - p) O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, por meio de boleto emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 A FGV e a CMSP não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de dezembro de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor

distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

24 de novembro de 2023